



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.1

Rua Bahia, 151- Centro- CEP 16250-000- Fone: (18)3658-9500- Fax: 3658-95

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 77, DE 28/11/2018

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 155.680,13"

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Especial**, conforme Lei Municipal nº 2.280 de 28/11/2018, na importância de R\$ 155.680,13 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e treze centavos), necessários à cobertura das seguintes estruturas que ora se cria, conforme segue:

02.14 Desporto e Lazer
02.14.01 Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0023 Esporte e Lazer
27.812.0023.1046 Obras e Instalações – Quadra e Alambrado
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso 02 – R\$ 99.000,00
Ficha 233

02.14 Desporto e Lazer
02.14.01 Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0023 Esporte e Lazer
27.812.0023.1046 Obras e Instalações – Quadra e Alambrado
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01 – R\$ 17.164,64
Ficha 234

02.14 Desporto e Lazer
02.14.01 Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0023 Esporte e Lazer
27.812.0023.1037 Obras e Instalações – Estádio Municipal
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01 – R\$ 39.515,49
Ficha 235



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.1

Rua Bahia, 151- Centro- CEP 16250-000- Fone: (18)3658-9500- Fax: 3658-9500

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de excesso de arrecadação de convênio no valor de R\$ 99.000,00 e por anulação parcial das dotações abaixo informadas no valor de R\$ 56.680,13:

	27.812.0023.1037.02.110.0	Esporte e Lazer	
FICHA 197	4.4.90.51.00	Obras e Instalações- Estádio Municipal	39.515,49

	27.812.0023.1038.02.110.0	Esporte e Lazer	
FICHA 198	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Academia	17.164,64

Art. 3º - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.246 de 27 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 28 de Novembro de 2018.


Célia Conceição Freitas Galhardo
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impresso, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


Suely Yuriko Kodama Salmeiro
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças